



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO N.º. 1572/17 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação de Dotação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei n.º. 1156/2016 de 10/11/2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 391.800,49 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos reais e quarenta e nove centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Material de Consumo	3390.30	8.100,00
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Serviços de Consultoria	3390.35	78.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3390.39	7.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Pagamentos de Precatórios	Sentenças Judiciais	4490.91	4.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Comunitária	Outras Despesas Variáveis	3190.16	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Comunitária	Outros Serviços de Terceiros-Pess	3390.39	10.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Comunitária	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3390.39	4.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Comunitária	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3390.39	7.000,00
Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente	Subvenções Sociais	3350.43	200,00
Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente	Material de Consumo	3390.30	800,00
Fundo Social de Solidariedade	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Material de Consumo	3390.30	1.600,00
Fundo Social de Solidariedade	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Outros Serviços de Terceiros - Pess	3390.39	2.200,49
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Material de Consumo	3390.30	34.100,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Outros Serviços de Terceiro	3390.39	54.700,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Outros Serviços de Terceiro	3390.39	11.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	47.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pess	3190.11	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Obrigações Patronais	3190.13	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Outras Despesas Variáveis	3190.16	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Diárias	3390.14	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Média e Alta Complexidade	Outros Serviços de Terceiros-Pess	3390.36	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Vigilância Sanitária	Outras Despesas Variáveis-Pess	3190.16	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Vigilância Sanitária	Diárias	3390.14	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Vigilância Sanitária	Outros Serviços de Terceiro-Pess	3390.36	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Vigilância Sanitária	Outros Serviços de Terceiro-Pess	3390.39	2.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Infantil	Outros Serviços de Terceiro-Pess	3390.39	7.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Básico	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pess	3390.11	17.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Básico	Obrigações Patronais	3190.13	4.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Básico	Material de Consumo	3390.30	27.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Profissionalizante	Material de Consumo	3390.30	2.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Profissionalizante	Outros Serviços de Terceiros-Pess	3390.39	2.000,00
Departamento da Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente	Material de Consumo	3390.30	10.000,00
Departamento da Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente	Outros Serviços de Terceiros-Pess	3390.39	6.000,00

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

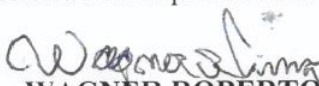
Departamento de Obras e Serviços	Pavimentação e Construção de Guias e Sarjetas	Obras e Instalações	4490.51	4.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Material de Consumo	3390.30	1.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Viários	Material de Consumo	3390.30	15.100,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Viários	Outros Serviços de Terceiros-Pess	3390.39	10.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Limpeza Pública	Material de Consumo	3390.30	3.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Funerários	Outros Serviços de Terceiros-Pess	3390.36	500,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção do Desporto e Lazer	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pess	3390.39	1.400,00
Total				RS 391.800,49

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação no valor de **RS 391.800,49 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos reais e quarenta e nove centavos)**, que se verificará no presente exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de agosto de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de agosto de 2017.


LIVIA MACHEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria